

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1.00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	
EMENTA		
7 CCJC - Rubens Pereira Junior - Reorganização e M	odernização do Processo Judicial	
PROGRAMA		
5015 - JUSTIÇA		
AÇÃO		
2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUST	IÇA	
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POLÍTICA APOIADA ( UNIDADE)		10

## **IIISTIFICATIVA**

A emenda visa agilizar as atividades essenciais à tramitação de qualquer ação judicial, como autuação, numeração, validação e cadastro, distribuição, audiência, perícias, intimação, central de mandados, precatórios, entre outros. Além disso, proporciona mais flexibilidade à tramitação dos processos, uma vez que pode ser adaptado às particularidades do fluxo de ações trazendo agilidade, economia e rapidez. Essa modernização dos processos judiciais em âmbito nacional e a utilização dos meios tecnológicos como ferramenta de solução de conflitos, trará com mais evolução tecnológica determinados procedimentos processuais em desuso. Objetivando assim dotar de agilidade o processo judicial ágil, com benefícios técnicos e ambientais, dando ênfase aos acordos celebrados, concluindo-se que os processos judiciais estão acompanhando a evolução da tecnologia e as ferramentas eletrônicas a disposição das partes e julgadores. Assim, um processo no Judiciário, possui o tempo médio de duração de quatro anos e três meses, somando-se o tempo médio do litígio na primeira instância de um ano, na segunda instância de dez meses e na execução judicial da sentença de dois anos e cinco meses. Isso irá diminuir sensivelvemnte.